



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR JOSÉ MARIA

MOÇÃO Nº. _____ / 2018 / GABV/ JM.

**Moção de Pesar a Família Brandão Nascimento
pelo falecimento da Senhora Elisangela e de sua
filha Micaelly.**

JOSÉ MARIA SIMÕES BRANDÃO, VERADOR, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 124 do Regimento Interno, apresenta à mesa para consideração do Soberano Plenário, a presente Moção de Pesar a família Brandão Nascimento pelo falecimento da Senhora Elisangela e de sua filha Micaelly no dia 21 de fevereiro de 2018 deixando esposo e filhos.

Sua ausência repentina deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

Aos familiares, principalmente aos seus pais, esposo e filhos, minhas sinceras condolências. Manifesto meu profundo respeito e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora Elisangela e sua filha Micaelly descansem em paz.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA SIMOES BRANDÃO

VEREADOR